



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0263/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a COMISSÃO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AO RIO SÃO FRANCISCO, e nomear como se Presidente o advogado José de Souza Gomes Filho, OAB/BA n. 13.115.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 05 de Maio de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA